



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 675/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora municipal **CLÁUDIA REJANE DOS SANTOS**, Agente de Endemias, matrícula 400141487, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ser usufruída no período de 01/12/2022 a 29/11/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 005602/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito